

Portaria Nº 151 , DE 01 , DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 543, de 15 de julho de 2015;

Considerando o disposto na Portaria DENATRAN nº 808 de 13 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria DENATRAN nº 513 de 17 de outubro de 2012;

Considerando o disposto na Portaria DENATRAN nº 559 de 29 de novembro de 2012;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035643/2015-06.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda, fabricado e/ou fornecido pela empresa MOBILIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 23.862.660/0001-87, com sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia João Leopoldo Jacomel 12.475, sala 33 CEP: 83.323-410, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DENATRAN nº 33, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor